



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1589 /2017

- Institui a Semana Municipal do Gari no Município de Visconde do Rio Branco -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído no município de Visconde do Rio Branco, a "**SEMANA MUNICIPAL DO GARI**", a ser comemorada na semana que comportar o dia dezois (16) de Maio de cada ano.

Art. 2 - A "**SEMANA MUNICIPAL DO GARI**", tem como objetivo homenagear a classe que é responsável de manter as nossas ruas, praças e cidade limpa.

Art. 3 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de Junho de 2017.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias

Justificativa:

O nome profissional de GARI é em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que, em 1876, assinou contrato com o Ministério dos Negócios do Império para executar os serviços de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Ele costumava reunir seus funcionários para limpar as ruas após a passagem de cavalos, o que era muito comum na época.

Os cariocas se acostumaram com esse trabalho e sempre mandavam chamar a “turma do Gari” para executá-lo. Aos poucos o nome se generalizou e o Brasil inteiro passou a denominar estes trabalhadores desta forma.

Estes homens e mulheres que usam seu corpo como instrumentos de trabalho, atuam em situações deploráveis e nem por isso recebem o reconhecimento e salários compatíveis com a importância de suas funções laborais.

Essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa, como também insalubre, em função das condições em que é exercida, bem como do contato com lixo e detritos, muitas vezes em estado de decomposição, que podem provocar moléstias graves.

A aprovação deste projeto seria uma justa homenagem a estes trabalhadores que trabalham de sol a sol para que tenhamos nossas ruas, praças e cidades limpas.

Para homenagear estes valorosos trabalhadores e trabalhadoras peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de Junho de 2017.



VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias